

Documentação Companheira/o ou esposa/o separada/o com pensão alimentícia

Servidor(a) – todos originais

1) Obrigatórios no atendimento inicial protocolo do pedido

- Certidão de Óbito;

Em caso de morte presumida: Comprovação de Ingresso da Ação Declaratória de Ausência (Cópia da Petição Inicial ou Certidão de Curatela do Ausente);

- Holerite do mês anterior ao óbito do servidor (em caso de não possuir o acesso ao documento, comparecer na Praça de Atendimento da Galeria Prestes Maia – RH e solicitar a 2ª via);

2) Obrigatória apresentação no prazo máximo de 30 dias

- Certidão de Casamento ou Nascimento Atualizada (conforme estado civil) , emitida após o óbito do servidor;

ATENÇÃO: Se o óbito do servidor tiver transcorrido período superior a 90 dias a Certidão deverá ser atualizada à época do pedido de pensão;

- Cópia simples de um documento que comprove a idade de todos os filhos
(Ex.: certidão nascimento, casamento, óbito ou RG);
- Se o(a) servidor (a) falecido for viúvo (a) de casamentos anteriores apresentar certidão de óbito do cônjuge dele (a)

Requerente/Interessado – Originais

1) **Obrigatórios no atendimento inicial protocolamento do pedido**

- RG com emissão dentro do prazo de 10 anos ou documento de identificação válido em todo território nacional
- CPF
- Em casos de representantes por procuração apresentar **uma das opções abaixo**:
 - I. Procuração Pública realizada em cartório;
 - II. Formulário Modelo disponível no site do IPREM com reconhecimento de firma;
 - III. Ad Judicia;

2) **Obrigatória apresentação no prazo máximo de 30 dias da autuação do processo:**

- Comprovante de endereço em nome próprio, com validade de até 90 dias, **retroativos ao óbito**;
- Declaração de Estado Civil – modelo próprio disponível ao final desta orientação, acompanhada de RG das testemunhas (cópia simples)

ATENÇÃO:

- I. Observar a assinatura das testemunhas que devem estar de acordo com o documento de identificação apresentado;
 - II. O modelo não pode ser alterado, devendo ser preenchido a punho, as testemunhas não podem ser parentes dos envolvidos no processo, porém podem ser parentes entre si;
- Certidão de Objeto e Pé da Ação de Alimentos

Esse documento é obtido no Fórum do Tribunal de Justiça - Vara da Família onde foi realizado o divórcio e informa quem são os beneficiários de pensão alimentícia e, em que condições este benefício foi concedido.

ATENÇÃO : O documento precisa estar atualizado para verificar em que condições foi concedido o benefício, para quais beneficiários e se está vigente à época do óbito.

- Conta Corrente Banco do Brasil, vide instrução abaixo:

Para apresentação da Conta Corrente, que deverá ser: **Individual, Física e Corrente**, serão aceitos:

- Contrato de Abertura da Conta ou Declaração em papel timbrado, com os dados e assinatura do gerente.

Se o (a) requerente **NÃO** for correntista do Banco do Brasil, **após o deferimento da pensão (concessão) comparecer ao atendimento do IPREM para pegar guia de abertura de conta** que deverá ser entregue em qualquer agência do Banco do Brasil.

Declaração de Estado Civil

Declaro sob as penas da lei que o meu estado civil é _____ e que à época do óbito do(a) servidor(a):

- () Estava separado(a) do(a) mesmo(a) e até o presente momento não tive outra convivência marital.
- () Estava separado(a) do(a) mesmo(a) no período de _____ a _____
- () Tive outra convivência marital
- () Tenho outra convivência marital.
- () Não estava separado(a) do(a) mesmo(a).

Declaro que tenho sob minha dependência econômica:

_____, menores e solteiros.

Declaro ainda estar ciente que, se concedido o benefício, o mesmo será cessado (anulado) nas seguintes hipóteses: pelo casamento, convivência marital, idade (21 anos) e emancipação, conforme previsto artigo 21, incisos II, V e VI da Lei 15.080/2009.

São Paulo, _____/_____/_____

Nome: _____.

R.G. nº _____

Testemunhas: **(não podem ser parentes)**

01 Nome: _____
Estado Civil _____ Telefone: _____
R.G nº _____ CPF nº _____
Endereço _____
Assinatura: _____

02 Nome: _____
Estado Civil _____ Telefone: _____
R.G nº _____ CPF nº _____
Endereço _____
Assinatura: _____

Obs.: A falsa declaração constitui falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal.